



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/MG e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)**, para elaboração de Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com emissão de **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e acompanhamento técnico necessário à **obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB** do prédio sede do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A contratação visa garantir a **regularização das instalações prediais**, em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico previstas no **Decreto Estadual nº 47.998/2020** e nas **Instruções Técnicas nº 01 a 45 do CBMMG**, assegurando **segurança física, funcional e legalidade** do funcionamento da autarquia.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Serviços compreendidos:

1. **Vistoria técnica in loco** para levantamento das condições do imóvel e verificação de conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico;
2. **Elaboração do Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico**, contemplando todas as exigências aplicáveis à edificação;
3. **Emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** no CREA/MG;
4. **Indicação das medidas corretivas necessárias**, caso sejam identificadas não conformidades;
5. **Entrega de relatório técnico conclusivo** com recomendações e croqui simplificado, se necessário;
6. **Acompanhamento do protocolo e tramitação** do processo de regularização junto ao CBMMG até a emissão do AVCB.

Requisitos técnicos mínimos:

- Responsável técnico devidamente habilitado (Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Arquiteto) com registro ativo no CREA/MG ou CAU/MG;
- Experiência comprovada na elaboração de laudos e projetos de segurança contra incêndio;
- Observância integral às normas e legislações vigentes (Decreto Estadual nº 47.998/2020 e ITs do CBMMG).



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A contratação é necessária para **atender às exigências legais de segurança predial e garantir a regularidade do funcionamento da sede do IMPAS**, sendo o **Laudo Técnico de Segurança** documento obrigatório para obtenção ou renovação do **AVCB** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A ausência deste laudo impossibilita a emissão do certificado, podendo resultar em **autuação administrativa, interdição da edificação e risco à integridade física** de servidores e usuários.

Trata-se, portanto, de serviço **essencial à manutenção das atividades institucionais, à preservação do patrimônio público e à segurança das pessoas**, atendendo aos princípios da **legalidade, eficiência e continuidade do serviço público**.

Pesquisa de preços e método de cálculo:

Foram solicitadas **três cotações de empresas especializadas**, resultando na seguinte planilha:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R\$)	Data da Cotação
Alfa Engenharia e Segurança	12.345.678/0001-90	2.200,00	10/10/2025
Protege Engenharia	23.456.789/0001-81	2.400,00	11/10/2025
BomFogo Consultoria Técnica	34.567.890/0001-72	2.350,00	11/10/2025

Método de estimativa:

O valor estimado foi obtido pela **média aritmética simples**, conforme art. 23, §1º, II, da **Lei nº 14.133/2021** e **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

$$(2.200 + 2.400 + 2.350) \div 3 = R\$ 2.316,67$$

Valor estimado da contratação: R\$ 2.316,67 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para **execução e entrega do Laudo Técnico de Segurança Contra Incêndio e Pânico** é de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Nota de Empenho**.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Sede do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Bairro Boa Esperança – Santa Luzia/MG.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global, observadas as especificações técnicas mínimas e comprovação de habilitação profissional junto ao CREA/MG.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em **parcela única**, mediante **apresentação da Nota Fiscal e Laudo Técnico concluído e aprovado** pela Administração, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do serviço.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (dispensa de licitação por valor), observando os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, e em conformidade com o **Decreto Estadual nº 47.998/2020** e **Instruções Técnicas do CBMMG**

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ PREVISTA NA FICHA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Santa Luzia/MG 20 outubro de 2025

Sheila Lisboa Guimarães

Mat: 14992